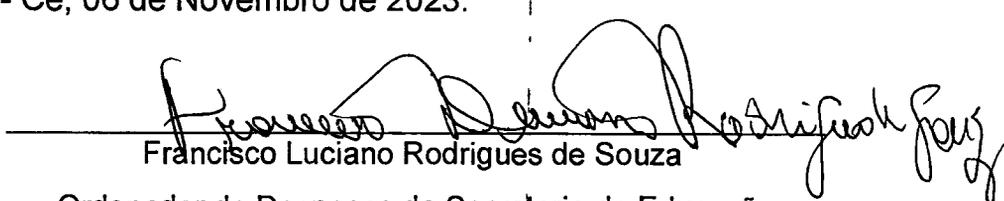


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-SEDUC**, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 12.626.071,55 (doze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 2.525.214,31 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e catorze reais e trinta e um centavos).**

Pedra Branca - Ce, 06 de Novembro de 2023:


Francisco Luciano Rodrigues de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação